



OF-SGP23 n. 964/2020 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de
Indicação apresentada pelo Vereador Celso Giannazi, solicitando providências junto à
Secretaria Municipal de Educação, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital



IND 1301/2020 - Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) - REVOGAÇÃO DA PORTARIA SME 5.460/2020

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br

Matéria DESEMPREZ 08/2020, documento digitalizado e legitimado por EDUARDO TROMBADO por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://aplegaplegadcancaaspaaleg.br/Validade/Documento/02082020/387>.

[illegible]

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnica**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 033655641**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 964/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Celso Giannazi (Revogação da Portaria nº 5.460/20 SME)**SME/GAB****Senhor Chefe de Gabinete,**

Encaminho-lhe o presente, pela competência, para ciência e adoção das medidas que entenda cabíveis. Após, favor responder diretamente para a Assessoria Técnica da Secretaria da Casa Civil (PREF/Casa Civil/AT - Assessoria Técnica).

*(assinado digitalmente)***IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI****Chefe de Gabinete****Casa Civil**

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2020, às 15:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033655641** e o código CRC **B61EFED1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 033815513

São Paulo, 29 de setembro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 964/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Celso Giannazi (Revogação da Portaria nº 5.460/20 SME)**SME/ASPAR****Sr. Assessor**

Em face do solicitado pela PREF/CASA CIVIL/AT (033655641), encaminhamos o presente para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Correa Carvalho Dos Santos, Assistente Técnico de Educação I**, em 29/09/2020, às 17:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033815513** e o código CRC **A78E4CBC**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 033815513

Matéria DOCREC 14/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 1301/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=259710>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 033886249

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 964/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Celso Giannazi (Revogação da Portaria nº 5.460/20 SME)**SME/COGEP****Sra. Coordenadora**

Em face do solicitado pela PREF/CASA CIVIL/AT (033655641), sobre o Ofício SGP-23 nº 964/2020 (033620874), encaminhamos para ciência e manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 14/10/2020, às 10:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033886249** e o código CRC **B837B75D**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 033886249

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Gabinete**

Av. Angélica, 2606, - Bairro Higienópolis - São Paulo/SP - CEP 01228-200

Telefone: 3158-3573

Encaminhamento SME/COGEP/GAB Nº 034369174

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 964/2020 – Encaminhamento pronunciamento do Vereador Celso Giannazi (Revogação da Portaria nº 54620/20 SME)

SME/ASPAR

Senhor Assessor Técnico

Retornamos o presente com a nossa ciência informando que a questão referente à revogação da Portaria nº 5460/20 – SME, não é tratada por SME/COGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Christina Alexandra Telles Da Silva, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 14/10/2020, às 17:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034369174** e o código CRC **ADF9D499**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 034369174

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 034929778

São Paulo, 28 de outubro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 964/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Celso Giannazi (Revogação da Portaria nº 5.460/20 SME)**SME/COGED****Sra. Coordenadora**

Em face do solicitado pela PREF/CASA CIVIL/AT (033655641), sobre o Ofício SGP-23 nº 964/2020 (033620874), encaminhamos para ciência e manifestação



Documento assinado eletronicamente por **ADRIELE VASQUES FAGUNDES MACHADO, Assistente Técnico de Educação I**, em 28/10/2020, às 15:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 28/10/2020, às 17:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034929778** e o código CRC **C0BFD5C0**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 034929778

Matéria DOCREC 14/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 1301/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=259710>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SME/COGED Nº 035037316

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 964/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Celso Giannazi (Revogação da Portaria nº 5.460/20 SME).

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Informamos que a Portaria SME nº 5.460 trata de módulo de funcionários em Unidades da rede direta, assunto não pertinente à esta Coordenadoria.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Abrao, Coordenador(a) Geral**, em 03/11/2020, às 13:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035037316** e o código CRC **CBD7967C**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 035037316



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 036877873

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel

Assunto: Requerimento nº 48/2020, solicitando revogação da Portaria SME nº 5.460, de 14 de setembro de 2020.

SME/ COGEP

Senhora Coordenadora

Retornamos para complemento das informações acerca da portaria supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 15/12/2020, às 15:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036877873** e o código CRC **3306BE88**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 036877873



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Gabinete

Av. Angélica, 2606, - Bairro Higienópolis - São Paulo/SP - CEP 01228-200

Telefone: 3158-3573

Encaminhamento SME/COGEP/GAB Nº 036895563

São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 964/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Celso Giannazi (Revogação da Portaria nº 5.460/20 SME).

SME/ASPAR

Senhor Assessor

Esclarecemos inicialmente que a extinção dos módulos de Auxiliar Técnico de Educação dos órgãos regionais e centrais da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2021, nos termos da Portaria SME nº 5.460, de 14 de setembro de 2020, buscou otimizar os recursos humanos existentes e dotar as unidades educacionais com profissionais para, no retorno às aulas, em especial, em face da situação de pandemia decorrente do coronavírus, garantir o atendimento aos protocolos sanitários, auxiliar na organização de escola e atendimento aos estudantes e crianças.

Informamos ainda que nos órgãos centrais e regionais foram implementadas soluções que otimizam os serviços burocráticos, como por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações/SEI, colaborando desta feita para o regular desenvolvimento de suas atividades.

Importante destacar que aos titulares de cargos de Auxiliar Técnico de Educação foi possibilitada a participação no Concurso de Remoção, de forma a assegurar a escolha de uma escola e fixar sua lotação a partir de 01/01/2021. O resultado final do concurso foi publicado em DOC de 01/12/2020.

Desta forma entendemos que o pedido de revogação da citada portaria não detém condições de acolhimento.

À consideração de Vossa.



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Leiko Kubo, Coordenador(a) V**, em 15/12/2020, às 18:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036895563** e o código CRC **125D9BA3**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 036915944

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 964/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Celso Giannazi (Revogação da Portaria nº 5.460/20 SME).

SME/G**Senhor Secretário**

Em resposta à requisição da PREF/CASA CIVIL/AT (033655641), sobre o Ofício SGP-23 nº 964/2020 (033620874), restituímos o presente com a manifestação de SME/COGEP (036895563).

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 16/12/2020, às 11:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036915944** e o código CRC **8637CDE2**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 036915944

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 036919279

São Paulo, 16 de dezembro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 964/2020- Encaminhamento do pronunciamento do Vereador Celso Giannazi (Revogação da Portaria nº 5.460/20 SME)**PREF/CASA CIVIL/AT****Senhora Chefe de Gabinete**

Em atenção ao ofício em referência (033620874) e ao exposto em doc. SEI (033655641), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (036895563), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (036915944).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RUBEZ JEHA, Chefe de Gabinete**, em 17/12/2020, às 12:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036919279** e o código CRC **FB7195DD**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 036919279

Matéria DOCREC 14/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 1301/2020 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=259710>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

Ofício nº 332.20/2020/CASA CIVIL

ASSUNTO: Resposta ao Ofício SGP-23 nº 964/2020

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe e servimo-nos do presente para encaminhar as informações, doc. 036895563, prestadas pela Secretaria Municipal da Educação, concluindo que o pedido de revogação da Portaria SME nº 5.460, de 14 de setembro de 2020, não detém condições de acolhimento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

D.D. Presidente

Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta

fls. 20

Viaduto Jacareí, 100 – CEP: 01319-900 – São Paulo/SP



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 08/01/2021, às 12:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037040647** e o código CRC **98A77679**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 037040647



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Eduardo Tuma

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

Encaminhamento CMSP/GV EDUARDO TUMA Nº 037668698

CMSP/PRESIDENCIA

MILTON LEITE

Senhor Vereador Presidente,

Aqui por engano, encaminhamos o presente pela competencia, com informações prestadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gandra Falcone, Coordenador(a) Especial Legislativo**, em 11/01/2021, às 09:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037668698** e o código CRC **5C092DDE**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 037668698